

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**NOTIFICAÇÃO Nº 100/2019**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
13/08/2019	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	1.080,00
13/08/2019	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	432.572,11
13/08/2019	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	12.584,79

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Agosto 1919  
DE Nº 11.634 0  
UBUARAMA 19 08 1919  
Kamela  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS